

DECRETO Nº 7710, de 01 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.585.488,09 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7710				
Suplementação de Créditos				Data 01/10/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	TipoU.O. / Classificação Orçamentária de		Valor
	Origem	Crédito		
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1315	1315	1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903000.16003110	1.685.488,09
1316	1316		1.10.1.10.301.0019.2068.33903900.16003110	900.000,00
		1		
Soma:				2.585.488,09
Decreto Nº 7710				Data 01/10/2026
1713501101	Atenção Primária - Principal			2.585.488,09
Soma:				2.585.488,09

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção Primária - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal